

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência da entrega de uma petição à Assembleia da República promovida pela FENPROF, pela APEI (Associação Portuguesa para a Educação de Infância), pela APD (Associação Portuguesa de Deficientes), pela CGTP-IN e pela CNOD (Confederação Nacional das Organizações de Deficientes, o PCP apresentou o Projeto de Resolução 173/XIV, que recomenda ao Governo que crie o Grupo de Recrutamento na área da Intervenção Precoce. Esta iniciativa legislativa foi aprovada, conjuntamente com duas outras no mesmo sentido, em 5 de junho de 2020, dando origem à Resolução da AR 34/2020, com o título: Recomenda ao Governo que crie um grupo de recrutamento na área da intervenção precoce na infância. Hoje, 2 de dezembro, a FENPROF afirmou na Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude, que o Governo ainda não iniciou quaisquer procedimentos no sentido do cumprimento do que foi recomendado pela Assembleia da República, nomeadamente, não tendo começado as devidas negociações sindicais. Esta situação tem particular gravidade se tivermos em consideração o facto de se realizar concurso geral, interno e externo, no próximo ano. Não é admissível ficar à espera mais quatro anos para que a criação deste grupo de recrutamento se concretize.

Recorde-se que, atualmente, não existindo grupo de recrutamento específico, os docentes de outros grupos (tendo, alguns, especialização em IP e outros não tendo qualquer tipo de formação), são deslocados para este trabalho/área sendo substituídos, anualmente, nos seus locais de trabalho. Com a criação do grupo de recrutamento da IP deixa de ser necessária a deslocação de docentes de outros grupos de recrutamento, tratando-se até de uma medida que não implicará aumento de despesa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo as seguintes questões:

1. Por que motivo o Governo ainda não iniciou as devidas negociações com os sindicatos sobre a criação do Grupo de Recrutamento da Intervenção Precoce?
2. Quando serão iniciadas, tendo em conta a realização do concurso geral (interno e externo) previsto para o próximo ano?
3. Quando e que medidas urgentes vai o Governo tomar para cumprir a Resolução da Assembleia da República N.º 34/2020, que recomenda ao Governo que crie um grupo de recrutamento na área da intervenção precoce na infância?

Palácio de São Bento, 2 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.